



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria Municipal de Administração			
Setor requisitante: Gabinete da Secretaria de Administração			
Responsável pela Demanda: ANA CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA			Matrícula:
E-mail: secretariaadministracao@acara.pa.gov.br			
1. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de ÁGUA MINERAL, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Acará.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: Faz-se necessário a aquisição/contratação dos itens abaixo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e para isso necessita-se da realização do devido procedimento.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Água Mineral 200 ml C/48 unidades - Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 48 unidades de 200ml (copo ou garrafa)	UNIDADE	7.000
02	Água Mineral 310 ml C/12 unidades - Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 12 Unidades de 310ml (garrafa).	UNIDADE	2.000
03	Água Mineral 500 ml C/12 unidades - Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 12 Unidades de 500ml (garrafa)	UNIDADE	2.000
04	Recarga de Água Mineral Natural 201 - Volume da unidade: 201, Tipo de embalagem: Garrafão, Água mineral natural, sem gás. Embalagem prática de 20l, Ideal para consumo.	UNIDADE	7.000



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

000009



06	Gelo Escama Pacote com 30kg - Volume da unidade: 30kg, Tipo de embalagem: saco de 30kg, gelo em pedaços com uma superfície maior do que o gelo em tubo, o que permite uma maior área de contato entre o gelo e o produto. É amplamente utilizado em peixarias e buffets para o resfriamento e a conservação de bebidas e alimentos.	KG	3.000
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------

4. Observações gerais:

A aquisição será afetivada na quantidade total ou parcial, dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Com no máximo de (02) dias após a emissão da ordem de compra/serviço

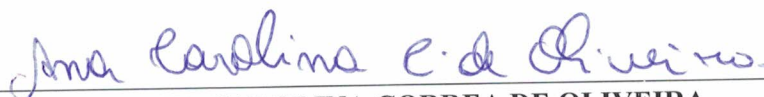
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Administração, .

4.3. Prazo para pagamento:

O prazo para pagamento: 30 dias após o recebimento dos itens totais solicitados.

Acará/PA, 29 de agosto de 2024



ANA CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: **Secretaria Municipal de Administração**

000005

Setor requisitante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Responsável pela Demanda: **Matheus Cunha de Oliveira**

Matrícula: **0632818**

E-mail: **semadsacara@gmail.com**

1. Objeto: O presente documento manifesta-se à necessidade do serviço referente a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, prestando-se à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACARÁ/PA E SUAS UNIDADES: CRAS PANTANAL, CRAS QUILOMBOLA, CRAS ALEGRIA, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CADÚNICO E CASA DOS IDOSOS.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente aquisição de água mineral é justificada pela necessidade de garantir e manter o bem estar e a hidratação saudável dos funcionários e usuários desta secretaria. Portanto, se reforça a capacidade de prestação de serviços de qualidade, contribuindo para a eficiência das atividades desempenhadas.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
002	GELO TRITURADO – 30KG	PACOTE	500
003	PACOTE COM 12 UNIDADES DE GARRAFA DE ÁGUA MINERAL – 500ML	PACOTE	2.500
004	PACOTE COM 48 UNIDADES DE COPO DE ÁGUA MINERAL – 200ML	PACOTE	4.500
005	RECARGA DE ÁGUA MINERAL PARA GALÃO DE 20 LITROS	UNIDADE	5.000

4. Observações gerais:

Empresa com disponibilização para realizar a entrega em até cinco (05) dias após a emissão da ordem de compra, com entrega direta junto a esta Secretaria, e sem valor mínimo para compra, pelo contratante.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Com no máximo cinco (05) dias após a emissão da ordem de compra/serviço

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Deverá ser entregue no prédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizado na Av. José Maria de Oliveira Mota s/n – Centro – Acará/Pá, Ao lado do Felipe Patroni. Entre os horários das 8:00 as 18:00 horas.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sala da Diretoria de Administração e Finanças.

000006

4.4. Prazo para pagamento:

O prazo será de até no máximo 30 (trinta dias) após o recebimento de notas fiscais/faturas e certidões negativas (validas) fornecidas pela a prestadora do serviço.

Acará/PA, 28 de agosto de 2024

Matheus Cunha de Oliveira

Matheus Cunha de Oliveira

Matrícula: 0632818



000011

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMATUR
CNPJ Nº 09.607.520/0001-31

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Gabinete da Secretária		
Responsável pela Demanda:	Alex Malcher Cruz	Matrícula:	31531525-5
E-mail:	sematurcpl@gmail.com		

1. Objeto: O presente documento manifesta a necessidade de futura e eventual Aquisição de Água Mineral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Acará/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Este processo de aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecido pela SEMATUR, constantes do Calendário Anual de Demandas que se manifestam em torno desta Secretaria.

2.2. Faz-se necessária a presente aquisição de água mineral listados no item 3.1 deste documento, com vistas às necessidades que visam assegurar ao público interno e externo deste Órgão o fornecimento de água mineral em todos os seus departamentos, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano. Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos servidores e ou usuários. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

3.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20L. Especificação: garrafão atóxico, em polietileno, transparente e resistente, contendo 20 litros.	UNIDADE	700
2	ÁGUA MINERAL 200ML - Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 48 unidades de 200ml (copo ou garrafa).	UNIDADE	2.500

4. Observações gerais:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que as altas demandas de ações, deste órgão, exigem uma imediata contratação de fornecedor para esse objeto que está sendo supracitado.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado.



000012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMATUR
CNPJ Nº 09.607.520/0001-31

4.2. Local e Horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, localizada na Tv. João Ricardo de Oliveira, nº 663, Casa A – Bairro: Aterro do Flamengo; no horário de 08:00 h/min até 14:00 h/min.

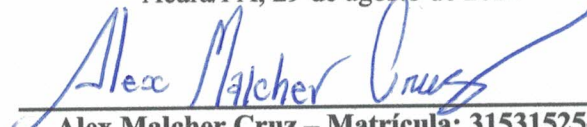
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR

Alex Malcher Cruz, Matrícula: 31531525-5, Auxiliar Administrativo

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Acará/PA, 29 de agosto de 2024


Alex Malcher Cruz – Matrícula: 31531525-5
Responsável pela Formalização de Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Jonas Vales de Moura

E-mail: saudeacara@gmail.com

1. Objeto: SERVIÇO DE ÁGUA MINERAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade da aquisição/contratação de água mineral, A Secretaria Municipal de Saúde, considera-se que para a perfeita continuação das atividades rotineiras administrativas desta secretaria, torna-se indispensável que tais materiais estejam disponíveis, para que assim a qualidade de trabalho seja alcançada, a aquisição possui um caráter importante, para abastecimento das lotações pertencentes a esta secretaria.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ORDEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Água mineral 200ml pacote com 24 unidades	800 pacotes ou 19.200 unidades
02	Recarga de água mineral 20L	2.000 unidades

4. Observações gerais: Empresa com disponibilização para realizar a entrega em até cinco (05) dias após a emissão da ordem de compra, com entrega direta junto a esta Secretaria, e sem valor mínimo para compra, pelo contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Com no máximo cinco (05) dias após a emissão da ordem de compra/serviço.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Edson Silva da Paixão - CPF: 701.190.152-34.

Avenida Fernando Guilhon / Centro/ CEP: 68690000.

07:00h até 13:00hs.

4.3. Prazo para pagamento: 30 dias

Acará/PA, 29 de agosto de 2024.

JONAS VALE DE MOURA:31807577287
Assinado de forma digital
por JONAS VALE DE MOURA:31807577287

Jonas Vale de Moura
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO N° 030/2023-GP/PMA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Município de Acará
 Prefeitura Municipal de Acará
 Secretaria Municipal de Educação
 Gabinete da Secretária
 Setor Financeiro

SEMED
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Responsável pela Demanda: NANDA CAROLINE FERREIRA FONSECA			Matrícula: 23851525-5
E-mail: gabinete@semedacara.com.br			
1. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de ÁGUA MINERAL para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessária a aquisição dos itens abaixo mencionados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e para isso necessita-se da realização do devido procedimento, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, na forma da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ressaltando os itens fornecidos servirão para uso diário da secretaria de educação e demais atividades promovidas pela Secretaria.			
3. QUANTITATIVO DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADO			
item	Descrição	Quant	Unidade
01	Água Mineral 200 ml C/48 unidades – Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 48 unidades de 200ml (copo ou garrafa).	6.000	PACOTES
02	Água Mineral 310 ml C/12 unidades – Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 12 Unidades de 310ml (garrafa).	2.500	PACOTES



Município de Acará
 Prefeitura Municipal de Acará
 Secretaria Municipal de Educação
 Gabinete da Secretária
 Setor Financeiro

SEMED
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO

03	Água Mineral 500 ml C/12 unidades – Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com data de entrega do material: de acordo com as normas da Anvisa, a portaria de 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrado no ministério da saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 12 Unidades de 500ml (garrafa).	2.500	PACOTES
04	Recarga de Água Mineral Natural 20l – Volume da unidade: 20l, Tipo de embalagem: Garrafão, Água mineral natural, sem gás. Embalagem prática de 20l, Ideal para consumo.	2.000	UNIDADE
05	Gelo Escama Pacote com 30kg – Volume da unidade: 30kg, Tipo de embalagem: saco de 30kg, gelo em pedaços com uma superfície maior do que o gelo em tubo, o que permite uma maior área de contato entre o gelo e o produto. É amplamente utilizado em peixarias e buffets para o resfriamento e a conservação de bebidas e alimentos.	2.000	Kg

4. Observações gerais.

A aquisição será efetivada na quantidade total ou parcial, dependendo da necessidade da secretaria municipal.

5. Prazo de Entrega/ Execução:

05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE.

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORIA DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / NANDA CAROLINE FERREIRA FONSECA

7. Prazo para pagamento: 30 dias após o recebimento dos itens totais solicitados.

Acará /PA, 19 de agosto de 2024.

Nanda Caroline F. Fonseca
 Diretora Logística e Ações-SEMED
 Port. Nº 142/2024-GP/PMA

NANDA CAROLINE FERREIRA FONSECA
 DIRETORA DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.